



A FORMAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR EM DESIGN E A CRISE PANDÉMICA

Experiências vividas

Training in higher education in design and the pandemic crisis: lived experiences

MARIA CAEIRO GUERREIRO
Universidade do Algarve, Portugal

KEYWORDS

*Higher education in design
University education
Pandemic
Teaching strategies
remote teaching*

ABSTRACT

The COVID19 pandemic situation provided the adoption of new educational strategies in higher education, and a challenge in the performance of teachers and students. We will thus identify the strategies taken in the Communication Design IV discipline, of the Communication Design course, University of Algarve. To carry out the work, we used a qualitative methodology, intensive analysis and case study, document analysis, observation and interviews. We verified that the greater focus was on the students' needs, providing them with more autonomy and the acquisition of new skills, in the professional scope.

PALABRAS CLAVE

*Educación superior en diseño
Enseñanza superior
Pandemia
Estrategías de enseñanza
Enseñanza remota*

RESUMEN

La situación de pandemia del COVID19 brindó la adopción de nuevas estrategias educativas en la educación superior, y un desafío en el desempeño de docentes y estudiantes. Identificaremos así las estrategias adoptadas en la disciplina Diseño de la Comunicación IV, de la carrera de Diseño de la Comunicación de la Universidad del Algarve. Para la realización del trabajo se utilizó una metodología cualitativa, análisis intensivo y estudio de casos, análisis documental, observación y entrevistas. Verificamos que el mayor enfoque estaba en las necesidades de los estudiantes, brindándoles más autonomía y la adquisición de nuevas habilidades, en el ámbito profesional.

Recibido: 17/ 08 / 2022
Aceptado: 22/ 10 / 2022

1. Introdução

Considerada a pandemia que mais mortos teve até aos dias de hoje, de acordo com os Relatórios de situação, concebidos diariamente ou semanalmente pela Direção-Geral da Saúde (DGS, 2022), desde fevereiro de 2020, a pandemia COVID-19, também conhecida como pandemia de coronavírus, é uma doença respiratória causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2).

Em virtude da rápida disseminação que o vírus passou a ter, desde os finais de 2019, em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou estado de pandemia, e os vários países passaram a definirem diversas medidas preventivas.

Atualmente, de acordo com os dados da DGS, a pandemia já se difundiu por 192 países (DGS, 2021), proporcionando fortes mudanças no mundo, nos vários sectores de atividade, nas diferentes comunidades, e, no comportamento do homem.

Em Portugal, o Governo aprovou o Decreto n.º 2-A/2020 de 20 Março, que procedeu à execução da declaração do estado de emergência, expresso no Decreto n.º 14-A/2020, de 18 de março, deliberação do Presidente da República, a qual inclui diversas medidas com o fim de diminuir e/ou terminar a transmissão da doença, proteger os cidadãos e avaliar a capacidade de resposta do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e cadeias de abastecimento de bens essenciais, regulamentando o funcionamento das empresas e identidades e a circulação de pessoas.

Em virtude da situação de calamidade pública se manter, em 13 de abril de 2020, foi renovada a declaração de estado de emergência (Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020 de 2 de abril).

Dado à forma como o vírus é transmissível, um dos primeiros objetivos do governo foi criar condições para que a transmissão diminuísse, assim, definiu várias medidas, entre as quais a redução do contacto social, do convívio entre indivíduos.

No caso das instituições de ensino superior (IES), de acordo com o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, foi deferido que nesses espaços

1 - Ficam suspensas as atividades letivas e não letivas e formativas com presença de estudantes em estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperativos e do setor social e solidário de educação pré-escolar, básica, secundária e superior. (Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, p. 22-(6)

com início a 6 de março de 2020 e reavaliado a 9 de abril.

Perante as medidas tomadas, todas as instituições de ensino superior criaram as suas normativas. No caso da Universidade do Algarve, tendo como referência as várias deliberações criadas pelo Governo e pelo Presidente da República, foram criadas diversas diretrizes. Em 3 de março de 2020 o reitor nomeou um grupo de trabalho para fazer o Plano de Contingência da Universidade do Algarve (Despacho RT. 28/2020), em 9 de março (Despacho RT.30/2020) o plano estava feito, assim como o Centro de Emergência da Universidade do Algarve (CEUAlg – Despacho RT. 31/2020), plano este que foi posteriormente atualizado em outubro de 2022 (RT.108/2020). Em 12 de março de 2022 dá-se a suspensão das atividades letivas presenciais entre 12 e 27 de março (RT.33/2020) documento posteriormente revogado pelo Despacho RT.78/2022.

Com a interrupção das atividades letivas presenciais, deu-se início à lecionação de aulas à distância, que segundo o Despacho RT.35/2020 “são aulas por videoconferência ou através de outras alternativas eletrónicas...” ou seja

o ensino que prescinde da presença física do estudante e em que as atividades de ensino e aprendizagem utilizam tecnologias de informação e comunicação e incluem, nomeadamente, aulas por videoconferência ou através de alternativas digitais, fichas, trabalhos, relatórios, materiais de suporte eletrónico, entre outros. (Despacho RT.41/2020, ponto 1, p.2).

Para a realização das atividades letivas à distância, a Universidade do Algarve disponibilizou o uso das seguintes plataformas digitais: Moodle”, “Colibri-Zoom” e “Teams-Stream” (RT.100/2020).

Com o melhoramento da situação pandémica COVID19 a nível nacional e também noutros países, as IES, entre as quais a Universidade do Algarve (21 de abril de 2020), passou a definir um plano para o levantamento progressivo das medidas de contenção (Despacho RT 44/2020), plano esse que foi

apresentado e aprovado em 30 de abril, iniciando a 4 de maio 2020. O Plano de Contingência da Universidade do Algarve para o Coronavírus SARS-CoV-19 foi atualizado pelo Despacho RT.108/2020.

Relativamente ao sistema educativo português, existem três componentes de educação escolar, o ensino superior, o secundário e o básico, todos eles regulamentados pela Lei de Bases do Sistema Educativo.

O ensino superior português é estruturado segundo um sistema binário, o ensino universitário e o ensino politécnico, e é ministrado em instituições públicas e privadas. Antes da entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia (CEE), os dois sistemas de ensino - universitário e politécnico - possuíam algumas diferenças, tanto ao nível da duração dos ciclos de estudos como do tipo de ensino que era lecionado. Enquanto nas universidades sobrelevavam projetos no âmbito da investigação, nos politécnicos favoreciam a existência de projetos de trabalho inovadores, orientados por preocupações de relevância social.

Com a entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia, e com base na legislação publicada nos finais da década de 70 e início da década subsequente, verificou-se a consolidação de normalização, a diversificação do tipo de ensino e a criação de novas IES. Nessa década do século XX, foram criadas as universidades do Algarve, Alentejo e Beiras, as quais proporcionaram um importante crescimento regional, pois passaram a formar técnicos com uma preparação prática, em áreas científicas e económicas específicas de cada região.

Na década de oitenta do século XX, foi aprovada a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º46/86 de 14 de outubro), lei que atualiza os princípios consagrados na Constituição da República, clarifica a incumbência que o Estado deve ter na construção de um sistema educativo democrático e com qualidade e, apresenta uma descrição sobre o âmbito, os objetivos, o acesso aos subsistemas de ensino superior existentes e, por fim, valoriza a união que deve existir entre todos - entidades públicas, privadas e cooperativas - como forma de fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural.

Com a Lei n.º 108/88 de 24 de setembro (Lei da Autonomia das Universidades), e posteriormente a Lei n.º 54/90 de 5 de setembro, os espaços de ensino superior, as universidades e os politécnicos passaram a ter autonomia (autonomia científica, pedagógica, administrativo, financeiro e disciplinar).

As universidades passaram a criar os seus estatutos; as normas de organização interna nos planos científico e pedagógico; bem como o regime das autonomias das respetivas unidades orgânicas e a gerir os fundos que anualmente eram adjudicados pelo Estado (autonomia administrativa e financeira).

Quanto aos graus, eram conferidos no ensino universitário os graus de licenciado, mestre e doutor, e no ensino politécnico o grau de bacharel. A partir de 1998 com o surgimento dos cursos bietápicos de licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, o ensino politécnico também passou a conferir o grau de licenciado.

Contudo, na década de 90, mais concretamente em 1999, foi assinada, por vinte e nove ministros da educação de países europeus, a Declaração de Bolonha, que deu origem ao Processo de Bolonha, processo de reforma intergovernamental a nível europeu, que se inscreve nos objetivos da Estratégia de Lisboa.

Na estratégia de Lisboa, que foi criada em 2000, pelo Conselho Europeu de Lisboa, e relançada em 2005 após o Conselho Europeu da Primavera, foram definidos quatro domínios como prioritários: a investigação e inovação; o investimento nas pessoas/modernização dos mercados de trabalho; a exploração do potencial das empresas particularmente das pequenas e médias empresas (PME) e a energia/alterações climáticas.

No termo da Estratégia de Lisboa (2000-2010), em 2010, a União Europeia, através do Conselho Europeu, aprovou uma nova estratégia económica para a Europa a aplicar no período compreendido entre 2010-2020, a Estratégia Europa 2020. A prioridade que era imposta na Estratégia Europa 2020, era o desenvolvimento e o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

Perante este contexto, a partir de 2005, ocorreram diversas reestruturações e alterações da normalização portuguesa, e com o Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, foram aprovados os princípios reguladores de instrumentos para a criação do Espaço Europeu de Ensino Superior.

A estruturação do ensino superior mudou, passando agora a ser definido com base no sistema de créditos europeu; na adoção do modelo de três ciclos de estudos, conducentes aos graus de licenciado, mestre e doutor; nas novas condições de acesso ao ensino superior para todos aqueles que demonstrem capacidades para o fazerem (artigo 12º, n.º 5 e 7); e na criação de normativos legais para

o reconhecimento da experiência profissional, através da sua creditação. No ensino politécnico, passou-se a conferir o grau de mestre (artigo 13^o-graus académicos).

Em 2006 foi criado o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alusivo aos graus e diplomas do Ensino Superior, e em 2007 foram criadas a Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, relativa ao regime jurídico das instituições de ensino superior; a Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto, referente ao regime jurídico da avaliação da qualidade do ensino superior; e a partir do Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro, formou-se a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior. (A3ES).

Entre 2005 e 2007 todos os cursos existentes na área do Design em Portugal passaram por uma adequação e adaptação ao novo sistema, e, foram acreditados preliminarmente. Em 2013 foram certificados os primeiros cursos, nas universidades do Minho e de Évora, e nos anos seguintes até 2016 foram certificados os restantes cursos na área. Com base na natureza e nas características da instituição de ensino superior e dos ciclos de estudos, bem como no tipo de ensino ministrado, foram apreciados todos os elementos que foram avaliados aquando da Avaliação do Sistema de Ensino Superior, realizada em 1994, embora atualmente também tivessem sido analisados os mecanismos de garantia da qualidade existentes na IES.

No campo do ensino superior, a formação/ educação na área do Design surgiu em 1975, com a criação dos primeiros cursos de Design nos curricula das Escolas Superiores de Belas-Artes de Lisboa e do Porto (ESBAL, ESBAP), contudo, apenas a partir de 1993 passaram a fazer parte da oferta de formação no ensino superior público em Portugal (Souto, 2000, p.86). Estes cursos eram formados por dois ciclos, o primeiro ciclo tinha a duração de três anos, era considerado como um ciclo básico, o segundo, com dois anos, era denominado por ciclo especial. No termo de cada um dos ciclos o aluno tinha direito a um diploma, correspondendo, proporcionalmente, no âmbito do exercício de atividades profissionais, aos títulos de bacharel e de licenciado (Decreto n.º 38/83 de 1 de junho).

Segundo Nogueira (1993) os modelos de ensino- aprendizagem destes cursos estavam mais centrados no formato clássico, e de acordo com Victor de Almeida (2014), as orientações pedagógicas e científicas deste período, até aos anos 80, foram estruturadas com base em dois padrões de modelo de ensino, resultantes da formação dos docentes. Os professores mais novos possuíam formação anglo-saxónica, os mais velhos possuíam uma formação mais universal, estruturada com base nos ideais da Staatliches-Bauhaus, da Hochschule für Gestaltung Ulm e de figuras exemplares como William Morris.

Na década de 90 do século XX, deu-se a gradual difusão de novos cursos na área do Design, em virtude da existência de dois subsistemas no ensino superior.

Com a implementação do Processo de Bolonha, foi criada uma estrutura para o sistema de Ensino Superior, baseada em dois (Bolonha, 1999) ou três (Berlim, 2003) ciclos, e no trabalho efetivo dos estudantes. Em Portugal, o governo implementou um modelo de sistema de graus comparável e inteligível (Praga, 2001), capaz de englobar o sistema educativo português (ensino universitário e ensino politécnico) e os restantes sistemas educativos europeus. Com base nas novas diretrizes, o modelo geral dos cursos de Design, passou a ser: três anos de licenciatura, dois anos de mestrado e três anos de doutoramento e, passou-se a adotar o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos (European Credit Transfer System - ECTS).

Nos cursos de 1.º ciclo, os curricula passaram a ser constituídos por um conjunto organizado de unidades curriculares, com níveis de conhecimento diferenciados, nos campos da formação base, específica, profissionalizante e complementar. Na formação complementar, foram criadas unidades curriculares optativas, a partir das quais, os estudantes podiam e podem ter maior flexibilidade na definição do seu percurso académico.

Em termos das metodologias de ensino e de aprendizagem, estas passaram para uma aprendizagem mais ativa, baseada num trabalho mais prático e próximo da realidade profissional, com a realização de soluções de problemas e desenvolvimento de projetos. O ensino também passou a ser mais apelativo para os estudantes, centrado agora na aquisição de competências e capacidades nas dimensões: saber, saber fazer, saber estar e saber ser, e o aluno passou a ser mais participativo.

No seguimento das diversas alterações que ocorreram, as unidades curriculares, que antes do Processo de Bolonha eram denominadas como “disciplinas”, são unidades de ensino com objetivos gerais e específicos, com as competências - instrumentais, interpessoais e sistémicas - e os resultados esperados de aprendizagem (learning outcomes) definidos. Possuem ainda horas totais de trabalho, ou seja, horas de contacto, distribuídas segundo o tipo de metodologia adotada - ensino teórico (T);

ensino teórico-prático (TP); ensino prático e laboratorial (PL); trabalho de campo (TC); seminário (S); estágio (E); orientação tutorial (OT); outra (O) - próprias.

O intervalo de tempo da ministração de uma unidade curricular – anual, semestral, trimestral ou outra - a denominação e área científica em que se insere; as horas de contacto (totais); assim como os ECTS, são elementos caracterizadores da unidade, os quais são definidos pela entidade responsável pela sua criação e posterior acreditação.

Para melhor uniformização na reestruturação ou criação das estruturas curriculares e das unidades curriculares existentes nos vários cursos, além das diretrizes impostas pelo Estado, as IES também reformularam internamente as orientações que possuíam, definindo assim novas normas, determinadas internamente pelos responsáveis pelas IES, ou seja, por despachos reitorais.

Na Universidade do Algarve, foram definidos alguns princípios, normas estas assinaladas no Despacho Reitoral RT.16/06, da UALG:

- a quantidade de trabalho é medida por 60 créditos ano/ 30 créditos semestre, distribuídos pelas diferentes áreas científicas/ unidades curriculares, de forma proporcional ao trabalho exigido ao aluno;
- o número de semanas de trabalho anual é 40;
- o número de horas de trabalho semanal é 42 horas (1500/1680 h/semana);
- para o cálculo da unidade de medida do trabalho do estudante, o crédito, em cada unidade curricular devem considerar-se os pontos anteriormente assinalados. Assim, a uma unidade de crédito corresponde cerca de 25 a 30 horas do trabalho total do estudante.

No cálculo do tempo estimado da carga de trabalho há que ter em atenção o número de atividades educacionais - tipo de curso, tipo de atividades de aprendizagem, tipo de avaliação - que se desenvolvem em cada um dos módulos.

Neste contexto, o grau de licenciado é concedido apenas àqueles que possuem conhecimentos e capacidades de compreensão na área do Design, conhecimentos estes que são superiores ao de nível secundário. Pretende-se que os alunos possam

aplicar os conhecimentos e a capacidade de compreensão adquiridos, de forma a evidenciarem uma abordagem profissional ao trabalho desenvolvido na sua área vocacional; c) Capacidade de resolução de problemas no âmbito da sua área de formação e de construção e fundamentação da sua própria argumentação; d) Capacidade de recolher, selecionar e interpretar a informação relevante, particularmente na sua área de formação, que os habilite a fundamentarem as soluções que preconizam e os juízos que emitem, incluindo na análise os aspetos sociais, científicos e éticos relevantes; e) Competências que lhes permitam comunicar informação, ideias, problemas e soluções, tanto a públicos constituídos por especialistas como por não especialistas; f) Competências de aprendizagem que lhes permitam uma aprendizagem ao longo da vida com elevado grau de autonomia. (Decreto – Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto, artigo 5º)

A adequação das formações ao novo modelo de organização de ensino visa reforçar a diferenciação de objetivos entre os subsistemas de ensino superior politécnico e universitário.

Proporciona-se assim, no ensino politécnico, a valorização da formação, a qual visa o exercício de uma atividade de caráter profissional, permitindo ao estudante, (...) uma componente de aplicação dos conhecimentos e saberes adquiridos às atividades concretas do respetivo perfil profissional” e no ensino universitário, assegura aos estudantes condições de “mobilidade e de formação e de integração profissional semelhantes” (Decreto-lei n.º 74/2006 de 24 de março, artigo 8º, ponto n.º 3, artigo 9º, ponto n.º 2).

Atualmente, os cursos na área do Design passaram por uma nova avaliação pela A3ES, com início de preparação dos processos em junho de 2020 e entrega dos mesmos em fevereiro de 2021, na qual foram aplicadas novas diretrizes relativamente aos cursos. No caso da Universidade do Algarve, foi criado o Despacho RT n.º 22/2021 - Regulamento de Aplicação do Sistema de Créditos aos Ciclos de Estudo da Universidade do Algarve, no qual foi definido:

- Na fixação dos créditos considera-se que a estimativa do trabalho desenvolvido pelo estudante a tempo inteiro num ano letivo corresponde entre 36 e 40 semanas (1560 horas);
- O número de créditos ECTS relativos ao trabalho anual desenvolvido pelo estudante corresponde a 60 ECTS, e equivale a 30 ECTS por semestre;
- Uma unidade de crédito, correspondem 26 horas de trabalho do estudante.

De acordo com as diretrizes impostas no âmbito do Processo de Bolonha, no ensino politécnico, o ciclo de estudos deve assegurar “predominantemente, a aquisição pelo estudante de uma especialização de natureza profissional” (Decreto- Lei n.º115/2013 de 7 de agosto, artigo 18º, ponto n.º4) no ensino universitário, e deve também assegurar a aquisição de uma “(...) especialização de natureza académica com recurso à atividade de investigação, de inovação ou de aprofundamento de competências profissionais.” (ibidem, ponto n.º3).

2. Metodologia

Para a elaboração do estudo, descrito no presente artigo, recorreremos a uma metodologia qualitativa (Denzin e Lincoln, 1994), um método de análise intensivo, focalizado nas mudanças de ensino e aprendizagem que ocorreram nos anos letivos 2019/2020 e 2020/2021, ou, de acordo com Yin (2005) estudo de caso. Como técnicas de recolha de dados utilizámos a observação e a análise documental de documentos legais; artigos científicos; entre outros e entrevistas.

Em virtude do objeto de estudo, recorreremos a análise de informação de um período temporal mais alargado, para que fosse possível contextualizar melhor o objeto de estudo. O trabalho incide no estudo da unidade curricular Design de Comunicação IV, do curso de licenciatura em Design de Comunicação da Universidade do Algarve. A unidade curricular Design de Comunicação IV, do 2.º ano do curso de licenciatura em Design de Comunicação, decorre no 2.º semestre do ano letivo, e em termos do valor das unidades de crédito, corresponde a 9 ECTS.

3. Objetivos

A valorização do ensino/ aprendizagem no seio do ensino superior proporciona um forte desenvolvimento da sociedade, o aluno aprende a saber- saber, saber-fazer e saber ser/ saber estar.

Perante estas aprendizagens, o principal objetivo do presente estudo é identificar e registar as mudanças, as estratégias metodológicas tomadas, que ocorreram no processo de adaptação dos diversos participantes na unidade curricular Design de Comunicação IV, ao novo método de ensino/aprendizagem emergente que foi necessário desenvolver, em virtude das medidas apresentadas pela universidade e pelo país, em virtude da pandemia COVID-19.

Como objetivos específicos, pretendemos:

- Identificar as estratégias de ensino/aprendizagem aplicadas;
- Indicar as metodologias utilizadas nas aulas de ensino remoto;
- Registrar aspetos menos positivos que ocorreram, assim como positivos, ao nível do ensino aprendizagem;
- Testar a discussão de ideias em grupos grandes (a turma tinha 44 inscritos);
- Reflexões sobre o impacto destas alterações, os desafios colocados, as respostas encontradas e perspetivar o futuro papel das IES na sociedade.

4. Resultados

Atualmente, todas as instituições de ensino superior proporcionam a criação, a transmissão e a difusão da cultura, da ciência e da tecnologia, de forma a formarem alunos, futuros profissionais.

Perante este contexto, tanto o país, o governo, como as IES definiram, desde o início da pandemia COVID'19, medidas para que os espaços formativos do ensino superior não fechassem as portas, havendo assim um prosseguimento da formação dos alunos.

Na Universidade do Algarve, no ano letivo 2019/2020, os cursos iniciaram o 2.º semestre a 3 de fevereiro de 2020, momento em que já existiam alguns infetados em Portugal e no mundo inteiro o número aumentava gradualmente.

Perante este contexto, as aulas da unidade curricular Design de Comunicação IV iniciaram no dia 3 de fevereiro de 2020, segundo o modelo de ensino que se encontrava em prática, com a lecionação de aulas no formato presencial repartidas pelos dois docentes da unidade curricular.

A unidade curricular Design de Comunicação IV faz parte de um bloco de unidades curriculares, denominadas Design de Comunicação I/II/III/V, nas quais o aluno possui de um espaço próprio para elaborar um projeto, de tema genérico. No caso da unidade curricular Design de Comunicação IV, o aluno desenvolve um projeto no âmbito do Design, no qual deve unir as áreas do Design de Comunicação com o Design de interiores/espacos e Design de equipamento/industrial.

As competências que o aluno deve desenvolver na unidade curricular Design de Comunicação IV, abrange competências instrumentais e interpessoais. Ao nível das capacidades instrumentais, estão identificadas a:

Autodisciplina, o desenvolvimento do sentido de observação e de análise; prática da autocrítica como mecanismo necessário ao desenvolvimento do trabalho, e da crítica fundamentada e construtiva; domínio profundo ao nível da organização, da negociação e da transmissão de ideias, essenciais ao trabalho de equipa (FUC, 2019/2020, p.2)

são algumas das capacidades que deve possuir, assim como as seguintes competências interpessoais

Entender o trabalho cooperativo e o trabalho de equipa como fundamentais à futura prática profissional; Capacidade de trabalhar com outros, em projeto ou atividades multidisciplinares; Proficiência de organização, de negociação e de transmissão de ideias, necessárias ao trabalho de equipa (FUC, 2019/2020, p.3)

Em termos do tempo de trabalho da disciplina, de acordo com o plano curricular, a unidade curricular possui um total de 252 horas e, as seguintes horas de contacto: 15horas teórico-práticas-práticas (TP), 45 horas práticas (P), e 30 horas de orientação tutorial (OT), saliento ainda que na Universidade do Algarve, no período que estamos a descrever, cada semestre tinha cerca de 15 semanas.

Relativamente à avaliação da unidade curricular, a avaliação é contínua e todos os trabalhos deverão ser acompanhados pelos docentes, pelo que, os alunos utilizarão os espaços de aula para tal e são responsáveis pela sua apresentação de modo continuado.

Todas as unidades de projeto do curso de Design de Comunicação da Universidade do Algarve, são lecionadas por dois professores, sendo um Doutor na área do Design e o outro deve possuir o Título de Especialista na área 213 da CNAEF, algo que sucede na presente disciplina. O Professor adjunto, doutor em Design, lecionou 15 horas teórico-práticas e 30 práticas laboratoriais e, o Professor adjunto, com o Título de Especialista lecionou 15 horas praticas laboratoriais e 30 horas de orientação tutorial.

Devido à ameaça do COVID'19, com uma disseminação cada vez mais rápida, no dia 5 de março no final da noite, os portões da universidade foram fechados a toda a comunidade académica, dia 6 de março, de acordo com o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, foi deferido que os espaços tinham de ser fechados e no dia 12 de março de 2022 dá-se a suspensão das atividades letivas presenciais entre 12 e 27 de março (Despacho RT.33/2020). No dia 18 de março deu-se início das atividades letivas à distância.

Nesta conjuntura, e como forma de manter o elevado nível de qualidade de ensino, entre os dias 10 e 17 de março, a diretora do curso de Design de Comunicação, o Conselho Pedagógico, assim como todos os restantes docentes implícitos na formação dos alunos do curso, verificaram quais eram as contingências que existiam, se a lecionação das aulas, passassem a ser feitas no formato remoto, e, além disso, definiram estratégias de ensino/aprendizagem não presencial, em condições menos ideais, pois ninguém estava preparado para a situação, planejaram aulas, projetos, para que fossem implementadas a partir do dia 18 de março.

Algumas das preocupações nesse momento foram:

- Se o docente ou o discente dispõem de ligação à internet, em casa;
- Se o docente ou o aluno dispõem de dispositivos (computador, tablet, portátil) equipados com webcam e microfone;
- Verificar se ambos tem condições para garantir que as aulas possam ser feitas por videoconferência;

- Verificar qual é o grau de conhecimento de certas ferramentas, tais como: Moodle”, “Colibri-Zoom” e “Teams-Stream”.

Como forma de responder ao novo paradigma de ensino imposto, dado à situação da pandemia e aos novos desafios da transformação digital, na unidade curricular de Design de Comunicação, passou-se de um modelo convencional, para um modelo focado no desempenho individual do aluno, com sessões síncronas, nas quais os alunos aprendiam os conteúdos programáticos através da construção do respetivo projeto.

No início, como apoio à lecionação das aulas, eram utilizadas maioritariamente as plataformas digitais “Colibri-Zoom” e “Teams-Stream”, assim como as suas tarefas mais básicas. Com o passar do tempo, das aulas, e a exploração das plataformas passou tudo a ser mais fácil. Os trabalhos desenvolvidos eram guardados em pastas que eram criadas no serviço Tutoria Eletrónica, ou na aplicação Microsoft OneDrive, quando o tamanho do documento era muito amplo. O serviço Tutoria Eletrónica, foi criado no âmbito do projeto e-U (universidade eletrónica), e é sustentado pelo software OpenSource Moodle, cujo programa é considerado um Learning Management System (LMS) (<https://www.ualg.pt/tutoria-eletronica>).

Em termos de metodologias de trabalho, como as aulas tinham a duração de 3 horas, foi definido em conjunto, pelos docentes da unidade curricular, a elaboração do seguinte plano de trabalho para cada um dos professores. Para o professor com doutoramento:

- no primeiro momento, na primeira hora, no tempo de hora teórico-prática era exposto um dos conteúdos previstos na ficha da unidade curricular;
- no segundo momento, na segunda hora, depois de se ter feito um intervalo de 10 a 15 minutos, eram expostos exemplos ou iniciava-se o acompanhamento do projeto.
- no terceiro momento, na terceira hora, além do acompanhamento individual/grupo, eram apresentadas soluções às questões colocadas.

E o seguinte plano de trabalho para o professor com o Título de Especialista:

- no primeiro momento, na primeira hora, no tempo de hora prática laboratorial eram expostos exemplos dos temas abordados
- no segundo e terceiro momentos (duas horas) além do acompanhamento individual/grupo, era feito o esclarecimento de dúvida colocadas.

Para garantirmos que as aulas decorriam da melhor forma e agrado para ambas as partes, os alunos tinham de respeitar três regras base:

- As câmaras dos computadores tinham de estar ligadas;
- Não podiam estar vestidos com roupa de dormir, como pijamas;
- Tinham de ter uma garrafa de água, ou chá junto do computador.

Ao criarmos um espaço virtual/físico confortável, ambos os participantes conseguiam manter-se na aula, durante o seu tempo de duração, já que foi mantido o horário das aulas presenciais. O facto de eles terem de ter as câmaras ligadas, também era uma forma de percebermos se eles estavam bem. Relembro que alguns alunos eram alunos internacionais, outros eram de fora do Algarve e outros viviam sozinhos, e o facto de estarem presentes nas aulas era uma forma de estarem acompanhados, falarem, discutirem opiniões, entre outras situações.

Tendo como referência as várias entrevistas que fizemos, principalmente aos alunos, aferimos que é do agrado deles, este novo sistema de ensino, embora também tenha alguns aspetos menos positivos, a saber:

- Aspetos positivos: indicaram que segundo este novo sistema de aula remota, eles conseguiam ver e acompanhar melhor os trabalhos dos restantes colegas; quando tinham dúvidas, como estavam ligados em simultâneo à turma, conseguiam obter mais rapidamente respostas, pois a maior parte das vezes as questões eram comuns; não precisavam perder tempo a escolher roupa para vestirem para irem para a universidade;

- Aspetos negativos: no início, como ainda não sabiam trabalhar bem nas plataformas, para apresentarem uma resposta com o registo de elementos gráficos/ desenhos/esboços, levavam algum tempo; por vezes, os computadores não possuíam as capacidades que eles pretendiam, logo, levavam mais tempo a desenvolver algumas das tarefas solicitadas; por vezes a internet não ajudava. Situações que foram registadas pelos docentes, e, apresentadas ao Conselho Pedagógico e à direção da escola, que, prontamente respondeu.

5. Discussão

Será que o que foi criado, em tão pouco tempo, valorizou a aprendizagem do aluno?

Será que o que foi feito, num curto espaço de tempo, proporcionou a aquisição de novas competências junto do aluno?

Estas e outras perguntas são fundamentais de se colocarem ainda hoje, pois apenas passou um ano do que ocorreu em 2020.

A aplicação de uma metodologia prática mais fundamentada e reflexiva, foi algo que aplicámos no período de ensino remoto, e que não foi tão fácil de aplicar no sistema presencial, pois embora o trabalho passe por uma estratégia de trabalho de grupo, quando é feita a discussão dos trabalhos desenvolvidos pelo grupo, em cada uma das etapas do projeto, é feito apenas entre os professores e o grupo em causa, no caso presencial, e, no caso remoto, a discussão engloba o grupo e a totalidade da turma.

Outro aspeto relevante que também poderemos salientar e até discutir, é sobre o tipo de ensino que passámos a aplicar nos cursos de Design em Portugal depois do Processo de Bolonha. O tipo de metodologias de ensino e de aprendizagem passaram a centrar-se numa aprendizagem mais ativa, baseada num trabalho mais prático e experimental, próximo da realidade profissional, na busca de soluções de problemas ou no desenvolvimento de projetos, ou seja, um ensino mais centrado na aquisição de competências, algo que sucedeu na unidade curricular durante a fase do ensino remoto.

Competências, como afirmou Heitor (2020) “Vivemos um tempo de incerteza, mas há algumas certezas e uma dessas tem a ver com a centralidade das pessoas, com a centralidade das competências e, certamente, que pessoas e competências exigem a presença e a interação física”(Manuel Heitor, p.78)

6. Conclusões

Perante o contexto que vivemos mais intensamente em 2020 e parte de 2021, com a aplicação de um novo paradigma de ensino/aprendizagem, o ensino remoto, foi necessário repensar em novas estratégias e métodos de ensino, com o objetivo de se manter a qualidade que as diferentes instituições de ensino superior possuem em Portugal.

Assim, com a presente explanação, aferimos que o tipo de ensino remoto veio promover o desenvolvimento de competências e a aquisição de conhecimentos e experiências num horizonte de globalidade, assim como, certas mudanças de atitudes por parte dos alunos e dos professores.

O estímulo ao espírito crítico e à autonomia dos alunos, incutido pelos professores nos espaços de sala de aula não presencial, proporcionou o desenvolvimento de certas competências, mais de cariz profissional, e experiências nunca vividas, próximas do método de teletrabalho.

Perante esta situação, aferimos que os alunos passaram a explorar e aplicar alguns dos saberes, conhecimentos e capacidades adquiridos, que, inicialmente colocavam barreiras para desenvolverem.

Verificámos também que, a aplicação de metodologias ativas de ensino possibilita a formação de alunos crítico-reflexivos.

Tanto os professores como os alunos tiveram que aprender a saber- saber para conseguirem falar a mesma língua, pois nesta fase o saber tecnológico ajudou muito no desenvolvimento do indivíduo, ou seja, a habilidade de trabalhar com certas plataformas digitais, entre outras tarefas; o saber-fazer, falando todos a mesma língua mais facilmente manuseiam os recursos, e, saber-ser/saber-estar, pois o trabalho em grupo, não de 2 ou 4 alunos, mas de 40 em simultâneo, foi algo que teve que ser bem coordenado pelos docentes da unidade curricular.

Perante este contexto, as universidades ainda necessitam de trabalhar muito, em conjunto com os professores e com os alunos para criarem algo que proporcione desenvolvimento e qualidade, pois embora ambos os tipos de ensino tenham aspetos positivos, também possuem alguns aspetos menos positivos.

Após a presente reflexão sobre a temática em causa, propomos dar continuidade a este estudo, sobre o a formação no ensino superior em design e a crise pandémica: experiências a identificar, pois aferimos que até à atualidade, podem-se identificar três momentos, em que o sistema de ensino/aprendizagem sofreu alterações, com base em diretrizes impostas, o período que ocorreu até 2007, um segundo momento entre 2007 e 2018 e um terceiro momento que ocorreu entre 2019 e 2021, durante o período de pandemia COVID'19.

4. Agradecimentos

Agradeço a todos os participantes neste estudo, pois sem o apoio deles não tinha sido possível realizar o presente trabalho.

Referencias

- Almeida, V. M. (2014). Design em Portugal: da democratização à popularização. In Vilar, E.T. (coord.). *Design et al.* Publicações Dom Quixote.
- Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, 18 de março. Diário da República n.º 55/2020, 3º Suplemento, Série I de 18 de março de 2020, pp.2 a 4. <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-presidente-republica/14-a-2020-130399862>
- Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril. Diário da República n.º 66/2020, 1º Suplemento, Série I de 2 de abril de 2020, pp.2 a 5. <https://data.dre.pt/eli/decpresrep/17-a/2020/04/02/p/dre/pt/html>.
- Decreto n.º 2-A/2020 de 20 de março, Presidência do Conselho de Ministros. Diário da República n.º 57/2020, 1º Suplemento, Série I de 20 de março de 2020, pp. 5 a 17. <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto/2-a-2020-130473161>
- Decreto nº38/83 de 1 de junho. Ministério da Educação. Diário da República n.º 126/83 - I série.
- Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto. Ministério da Educação e Ciência. Diário da República n.º 151/2013, Série I de 7 de agosto de 2013, pp. 4749 a 4772. <https://data.dre.pt/eli/dec-lei/115/2013/08/07/p/dre/pt/html>
- Decreto-lei n.º 369/2007 de 5 de novembro, Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino, de 5 de novembro. <https://dre.pt/application/file/629341>
- Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, Presidência do Conselho de Ministros. Diário da República n.º 52/2020, 1º Suplemento, Série I de 13 de março de 2020, pp. 2 a 13. <https://data.dre.pt/eli/dec-lei/10-a/2020/03/13/p/dre/pt/html>
- Decreto-Lei nº74/2006 de 24 março. Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Diário da República n.º 60/2006, Série I-A de 24 de março de 2006, pp. 2242 a 2257. <https://data.dre.pt/eli/dec-lei/74/2006/03/24/p/dre/pt/html>
- Denzin, N & Lincoln, Y (1994). Entering the field of qualitative research, in Denzin, N & Lincoln, Y. (Eds) Handbook of qualitative research.
- Despacho RT 22/2021- Regulamento de Aplicação do Sistema de Créditos aos Ciclos de Estudo da Universidade do Algarve, de 22 de janeiro 2021. <https://ualgnet.ualg.pt/documentos/600af223c429fe0011324bb8>
- Despacho RT 44/2020, Plano para o levantamento progressivo das medidas de contenção motivadas pela pandemia COVID-19 da Universidade do Algarve, de 21 de abril de 2020. <https://ualgnet.ualg.pt/documentos/5e9f0218007b2b0011917fd1>
- Despacho RT. 28/2020 - Constituição de um grupo de trabalho para elaboração do plano de contingência no âmbito da prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus (COVID-19), de 3 março de 2020. <https://ualgnet.ualg.pt/documentos/5e5e875f21747600115eb2ec>
- Despacho RT. 31/2020- Plano de Contingência. Centro de Emergência da Universidade do Algarve (CEUAlg), de 9 de março de 2020. <https://ualgnet.ualg.pt/documentos/5e66578221747600115eb304>
- Despacho RT.100/2020 - Ensino a Distância - Plataformas Eletrónicas de Ensino a Distância “Moodle”, “Colibri-Zoom” e “Teams-Stream” – Transmissão e Gravação de Aulas, da Universidade do Algarve, de 23 de setembro de 2020. <https://ualgnet.ualg.pt/documentos/5f6b622e0acac30011ab0759>
- Despacho RT.108/2020 - Atualização do Plano de Contingência da Universidade do Algarve de 2 de outubro de 2020. <https://ualgnet.ualg.pt/documentos/5f7756520acac30011ab0765>
- Despacho RT.30/2020 - Plano de Contingência da Universidade do Algarve para o Coronavírus SARS-CoV-2/COVID-19, de 9 de março de 2020. <https://ualgnet.ualg.pt/documentos/5e66572321747600115eb301>
- Despacho RT.33/2020 - Suspensão das Atividades Letivas Presenciais de 12 a 27 de março de 2020 na Universidade do Algarve, de 12 de março de 2020. <https://ualgnet.ualg.pt/documentos/5e6bb7ab21747600115eb306>
- Despacho RT.35/2020- Ensino a Distância, Universidade do Algarve, de 12 de março de 2020. <https://ualgnet.ualg.pt/documentos/5e6bbbae21747600115eb308>
- Despacho RT.41/2020 -Normas Transitórias Excepcionais de Regulamentação de Ensino e Aprendizagem a Distância da Universidade do Algarve, de 27 de março de 2020.

<https://ualgnet.ualg.pt/documentos/5e7e0e9721747600115eb319>

Despacho RT.78/2022 - Reavaliação das medidas excecionais e temporárias aprovadas por despachos reitorais em razão da Universidade do Algarve, de 16 de julho de 2020.

<https://ualgnet.ualg.pt/documentos/5f1079b16cff91001127fb86>

Direção-Geral da Saúde (2021). *Ponto de Situação Atual em Portugal*. <https://covid19.min-saude.pt/relatorio-de-situacao/>

Heitor, M (2020). *Ministro afasta que Ensino Superior se mantenha à distância depois da pandemia*. <https://observador.pt/2020/05/25/ministro-afasta-que-ensino-superior-se-mantenha-a-distancia-depois-da-pandemia/>

Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro. Ministério da Ciência e do Ensino Superior. Diário da República n.º 37/2005, Série I-A de 22 de fevereiro de 2005, pp. 1494 a 1499. <https://data.dre.pt/eli/dec-lei/42/2005/02/22/p/dre/pt/html>

Lei n.º 38/2007, de 16 de Agosto. Assembleia da República, Diário da República n.º 157/2007, Série I de 16 de agosto de 2007, pp 5310 a 5313. <https://data.dre.pt/eli/lei/38/2007/08/16/p/dre/pt/html>

Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro. Assembleia da República. Diário da República n.º 174/2007, Série I de 10 de setembro de 2007, pp. 6358 a 6389. <https://data.dre.pt/eli/lei/62/2007/09/10/p/dre/pt/html>

Lei nº108/88 de 24 de setembro. Assembleia da República. Lisboa. Diário da República n.º 222/1988, Série I de 24 de agosto de 1988, pp 3914 a 3919. <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/108-1988-355494>

Nogueira, R. S. (1993). Frederico George e o atelier da Rua da Escola Politécnica. In *Ver pelo Desenho- Frederico George*. (pp.43-44). Livros Horizonte.

para o Coronavírus SARS-CoV-2/COVID-19, de 2 de outubro de 2020. <https://ualgnet.ualg.pt/documentos/5f7756520acac30011ab0765>

Regulamento n.º 131/2021- Regulamento de Aplicação do Sistema de Créditos aos Ciclos de Estudo da Universidade do Algarve, de 10 de fevereiro de 2021, pp 119 a 122. <https://files.dre.pt/2s/2021/02/028000000/0011900122.pdf>.

Souto, M. H. (coord.) (2000) - O Pós 74 e as Instituições do Design. In *Cadernos de Design Anuário 2000 - O Tempo do Design*. (p.68) (Ano oito, número 21/22). Centro Português de Design.

Universidade do Algarve (2016). Tutoria Eletrónica. <https://www.ualg.pt/tutoria-eletronica>.

Universidade do Algarve (2019/2020). *Ficha da unidade curricular de Design de Comunicação IV do curso Design de Comunicação da Universidade do Algarve*. <https://tutoria.ualg.pt/2021/course/view.php?id=1024>

Yin, R. (2005). Estudo de caso – planeamento e métodos. 3ed.ª Porto Alegre: Bookman.